



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Ensino  
Coordenação de Ensino e Currículo  
Núcleo de Programas e Projetos

EDITAL Nº. 06/2019

Processo nº 23110.012440/2019-86

**PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS 2019 - BOLSAS DE INICIAÇÃO AO ENSINO  
SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO CONTEMPLADOS COM BOLSAS - RESULTADO  
FINAL**

**NORMAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE ENSINO NO ANO DE 2019**

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 03 de abril de 2014, que cria o “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA” e define a competência da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) pela gerência das Bolsas de Iniciação ao Ensino, a PRE **publica o RESULTADO FINAL DOS PROJETOS DE ENSINO contemplados com bolsas de ensino, o cronograma e as Normas para implementação das bolsas:**

Seleção de bolsista(s) e entrega da documentação na PRE: de 02/05/2019 a 09/05/2019
Início das atividades do bolsista: 15/05/2019

**1. DAS BOLSAS**

1.1. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 (vinte) horas. De acordo com o edital PRE/CEC/NUPROP 02/2019, a **vigência das bolsas das categorias 1.2 (Projetos de Ensino) e 1.3 (Programas Estratégicos Institucionais) é de 15 de maio a 15 de dezembro de 2019.**

1.2. Considerando o período de vigência previsto acima, para efeitos de pagamento, nos meses nos quais não haverá o pagamento integral da bolsa, os valores recebidos serão os seguintes:

- a) Maio: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Dezembro: R\$ 200,00 (duzentos reais).

1.3. Considerando o lapso temporal necessário para a conferência da documentação enviada à PRE e a data limite para liberação de recursos financeiros por parte do Governo Federal, o primeiro pagamento de bolsa poderá ocorrer em julho, referente aos meses de maio e junho.

1.4. Bolsas ociosas por mais de 30 (trinta) dias serão redistribuídas pela PRE.

**2. DA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

2.1. As Bolsas de Iniciação ao Ensino destinam-se as/aos discentes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da UFPEL e que:

- a) Submetam-se e sejam aprovados em processo seletivo de bolsista;
- b) Possuam disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
- c) Apresentem desempenho acadêmico compatível com as atividades referentes à bolsa;
- d) Não estejam vinculados a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios

vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

2.2. Os Coordenadores de Projeto de Ensino contemplados com bolsa, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Edital, deverão:

- a) Elaborar e dar ampla publicidade ao Edital de Seleção de Bolsista, conforme modelo constante no Anexo 1 deste Edital, **observado o período de 02/05/19 a 09/05/19**, conforme cronograma estabelecido neste Edital;
- b) Utilizar no processo seletivo e durante a gerência das bolsas, os modelos de documentos constantes deste Edital (Anexos 1 a 7);
- c) Constituir Comissão de Seleção composta por três servidores da UFPel, sendo obrigatória a presença de dois docentes no dia da seleção;
- d) Observar o número de bolsas concedidas, as modalidades das bolsas (ampla concorrência, demanda social ou ações afirmativas) e as regras referentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino para seleção de bolsistas e implementação da bolsa.
- e) No caso dos Coordenadores de Projetos de Ensino contemplados com bolsa na modalidade “demanda social”, é obrigatório que o aluno apresente no ato da inscrição atestado da PRAE, comprovando ser beneficiário.
- f) No caso dos Coordenadores de Projetos de Ensino contemplados com bolsa na modalidade “ações afirmativas”, é obrigatório que o aluno apresente no ato da inscrição autodeclaração de etnia (anexo 3) ou autodeclaração de pessoa com deficiência (anexo 4).

2.3. É facultado às Coordenações de Projetos estipular outros critérios de seleção relativos ao desempenho acadêmico, desde que não obstaculizem a ampla concorrência e que estejam previstos no Edital de Seleção de Bolsista.

2.4. É aconselhável que sejam classificados/as candidatos/as além do número de vagas, no intuito de constituir banco de suplentes.

2.5. Após a seleção, o Coordenador do Projeto de Ensino deverá realizar os procedimentos descritos no item 4 deste edital. **O não atendimento aos itens 3 e 4 deste edital obstaculizará a implementação da bolsa.**

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1. Para implementação da bolsa, após a seleção do bolsista de ensino o Coordenador do Projeto de Ensino **DEVERÁ** cadastrá-lo no link <https://forms.gle/b3yH47Sk7WoEaUXt9>.

3.2. O Coordenador do Projeto de Ensino é responsável pela respectiva seleção e implementação da bolsa, devendo entregar na sala 104 da Pró-Reitoria de Ensino, impreterivelmente, **até o dia 09/05/19**, os documentos listados abaixo:

- a) Termo de Compromisso original, impresso, preenchido e assinado pelo Coordenador do Projeto de Ensino e pelo bolsista de ensino;
- b) Cópias do Edital (Anexo 1) e da Ata (Anexo 2) resultantes do processo seletivo;
- c) Cópias da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso) do candidato selecionado;
- d) Cópia do cartão bancário do candidato selecionado (conta corrente em qualquer banco, vedada à indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- e) No caso do bolsista na modalidade “Demanda Social”, enviar cópia do atestado da PRAE, comprovando que o aluno é beneficiário;
- f) No caso do bolsista na modalidade “Ações Afirmativas”, enviar cópia da autodeclaração (anexo 3 ou 4) fornecida pelo aluno no momento da inscrição.

3.3. É de responsabilidade do Coordenador do Projeto de Ensino a realização do cadastro constante no item 3.1 e a entrega, na sala 104 da Pró-Reitoria de Ensino, dos documentos listados no item 3.2 e **até às 20 horas do dia 09/05/2019**. O não cumprimento destas responsabilidades ou o não enquadramento do bolsista nos termos deste Edital e demais regras referentes ao PBA da UFPel implicará na não implementação da bolsa e, conseqüentemente, na devolução da vaga à PRE.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DE PROJETOS DE ENSINO CONTEMPLADOS COM BOLSA DE INICIAÇÃO AO ENSINO

4.1. Sem prejuízo de outras atribuições compete ao Coordenador do Projeto de Ensino contemplado com bolsa:

- a) Promover e divulgar o edital público de seleção de bolsista (Anexo 1), explicitando os critérios para o processo seletivo e zelando pelo cumprimento dos mesmos;
- b) Informar à PRE casos de infrequência, frequência parcial, desistência, abandono, conclusão de curso ou substituição, de acordo com as regras e prazos estipulados no item 7 deste Edital;
- c) Elaborar e firmar o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo 5), junto com o mesmo, zelando pelo seu cumprimento;
- d) Zelar pelo cumprimento das normas pertinentes às bolsas de iniciação ao ensino;
- e) Disponibilizar infraestrutura para o desenvolvimento das atividades objeto da bolsa;
- f) Fazer referência à origem da bolsa em toda e qualquer produção acadêmica advinda da mesma;
- g) Inserir os bolsistas em atividades acadêmicas de socialização das experiências de ensino, tais como fóruns, seminários de ensino, mostras universitárias e outros da mesma natureza, sendo obrigatória a participação dos mesmos no Congresso de Ensino de Graduação (CEG) da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPEPE), prevista no Calendário Acadêmico da UFPEL de 2019;
- h) Participar na condição de avaliador/debatedor ou similar do Congresso de Ensino de Graduação (CEG) da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPEPE) de 2019;
- i) Estar ciente das normas contidas neste Edital, na Resolução 05/2014 do COCEPE, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino;
- j) Realizar os trâmites necessários para a certificação dos bolsistas, conforme descrito no item 7 deste Edital.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES AO BOLSISTA DE INICIAÇÃO AO ENSINO**

5.1. **São atribuições do Bolsista de Iniciação ao Ensino:**

- a) Estar ciente das normas contidas neste Edital, na Resolução nº 05/2014, do COCEPE, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino.
- b) Auxiliar o Coordenador no planejamento e execução do projeto;
- c) Realizar estudos e trabalhos experimentais vinculados ao projeto;
- d) Participar de atividades acadêmicas de socialização das experiências de ensino, tais como fóruns, seminários de ensino, mostras universitárias e outros da mesma natureza, sendo obrigatória a participação dos mesmos no Congresso de Ensino de Graduação (CEG) da Semana de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPEPE), prevista no Calendário Acadêmico da UFPEL de 2019
- e) Colaborar em eventos organizados pela PRE durante o ano vigente, se convidado.

5.2. **É vedado ao Bolsista de Iniciação ao Ensino:**

- a) Acumular a bolsa de iniciação ao ensino com qualquer outra bolsa de natureza acadêmica ofertada pela UFPEL ou agência de fomento (p. ex. CAPES, CNPQ, FAPERGS, UAB, etc.);
- b) Realizar quaisquer atividades que não guardem relação com a natureza da bolsa conforme seus regramentos;
- c) Realizar atividades em horários incompatíveis com os componentes curriculares em que estiver matriculado ou que os prejudiquem;
- d) Substituir servidor técnico-administrativo ou docente em suas funções;

## **6. DO DESLIGAMENTO, DA FREQUÊNCIA E DA SUBSTITUIÇÃO**

6.1. O/a bolsista de Iniciação ao Ensino deverá ser desligado/a pelo Coordenador do Projeto de Ensino nos seguintes casos:

- a) Quando cessar a matrícula regular no curso de graduação;
- b) Por desistência ou abandono das atividades objeto da bolsa;
- c) Por descumprir as disposições estabelecidas no Termo de Compromisso, na Resolução nº 05/2014, do COCEPE, neste Edital, bem como em outras normas

pertinentes.

6.2. O registro de efetividade dos/as bolsistas é automático, não sendo necessária a entrega de frequência mensal à PRE, competindo ao Coordenador do Projeto de Ensino o referido controle interno de frequência (anexo 6), para posteriores auditorias.

6.3. Caberá exclusivamente ao Coordenador do Projeto de Ensino informar até o dia 15 (quinze) de cada mês, casos de infrequência, frequência parcial, desistência, abandono, conclusão de curso ou substituição, dentre outros que obstaculizem a remuneração do/a bolsista.

6.3.1. Nos casos de desistência ou de conclusão de curso, o termo de desistência (anexo 7) deve ser impresso, preenchido e assinado por todas as partes e entregue na sala 104 da PRE.

6.3.2. No caso de abandono das atividades ou frequência parcial, o coordenador deve enviar um memorando via SEI à Unidade NUPROP com as informações.

6.4. O/a bolsista desligado/a poderá ser substituído/a pelo/a suplente no processo seletivo, observada a ordem de classificação. Na inexistência de suplente apto/a, poderá ser realizado novo processo seletivo, observadas as regras pertinentes.

6.5. As substituições/inclusões devem ser informadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, observado o limite máximo para substituição que encerra no dia 31 de outubro de 2019.

6.6. Para fazer jus ao recebimento de valores e à certificação, o/a bolsista deverá ter no mínimo 30 (trinta) dias consecutivos de cadastro junto à PRE e efetiva atividade como bolsista.

6.7. A certificação se dará após o Coordenador do Projeto de Ensino contemplado com bolsa submeter o relatório final e a solicitação de certificados, nos moldes da Resolução nº 01/08 do COCEPE.

## 7. RESULTADO FINAL - PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA(S) DE INICIAÇÃO AO ENSINO

### 7.1. PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA NA CATEGORIA 1.2 - PROJETOS DE ENSINO (de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 02/2019):

Coordenador	Nome do Projeto	Nº de Bolsas Concedidas/Distribuição por Modalidades
Adriana Araujo Portella	Estratégias de Ensino em Planejamento Urbano - Segunda Edição	1 (DS)
Adriano Luís Heck Simon	LDGF-Laboratório Didático de Geografia Física	1 (DS)
Aline Accorssi	Grupo Mariposas	1 (AA)
Aline Joana	Estratégias de Ensino e Aprendizagem na Química do Cotidiano - QuiCo	1 (DS)
Amanda Dantas De Oliveira	Desenvolvimento De Ações Que Visam Acompanhar E Integrar Os Alunos Ingressantes Do Curso De Engenharia De Materiais	1 (AC)
Ana Da Rosa Bandeira	Design editorial na prática	1 (AC)
Ana Paula Polidori Zechlinski	Sistemas de Informações Geográficas como Ferramenta de Planejamento Urbano e Regional	1 (AC)
Andréa Lacerda Bachettini	Estudos dos Materiais e Técnicas de Conservação e Restauração de Pinturas	1 (AC)
Angelica Cirolini	Núcleo de Estudos de Tecnologias em Geociências - NETGeo	1 (AC)
Anne Y Castro Marques	Elaboração De Material Didático Para A Disciplina De Dietética Ii	1 (AC)
Antonio Carlos De Silva	Produção De Material Didático De Apoio A Disciplina De Química	

Antonio Carlos Da Silva Ramos	Produção De Material Didático De Apoio A Disciplina De Química Aplicada Para As Turmas De Engenharia De Petróleo E Geológica	1 (AC)
Ariela Da Silva Torres	Oficinas de ferramentas computacionais para disciplinas estruturais	1 (AC)
Aristeu Elisandro Machado Lopes	Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino em Entretenimento e Mídias - LIPEEM/UFPeI	1 (AC)
Bernardo Kolling Limberger	Linguagem & Ensino: desenvolvendo habilidades de editoria e revisão entre alunos e docentes	1 (DS)
Bruna Da Rosa Curcio	CONTROLE REPRODUTIVO EM EQUINOS	1 (AA)
Bruno Rotta Almeida	Grupo de Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social (GEPUCS)	1 (AC)
Carine Dahl Corcini	Produção de material didático para ensino na Medicina Veterinária	1 (DS)
Carla De Andrade Hartwig	Grupo De Estudos Em Química Forense	1 (AC)
Darci Alberto Gatto	Colocando Em Prática O Aprendizado Em Anatomia E Identificação De Espécies Madeireiras Comercializadas Em Pelotas.	1 (AC)
Eduardo Da Silva Schneider	Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia	1 (AA)
Eduardo Schmitt	Clínica de Ruminantes no Facebook	1 (AC)
Eduardo Schmitt	Sherlock Cow	1 (AC)
Edvania Aparecida Correa Alves	Cartografia, Topografia e Geoprocessamento: integração dos conhecimentos teóricos e práticos na compreensão do espaço geográfico.	1 (AA)
Elisia Rodrigues Correa	VÍDEOS: Descomplicando a Estatística	1 (AC)
Erika Da Silva Ferreira	Material didático de Apoio para Disciplina de Produtos de Adesão e Colagem	1 (AC)
Erika Da Silva Ferreira	Grupo de Estudos em Tecnologia da Madeira - GETECMA	1 (AC)
Fábio Garcia Lima	Odontologia Ao Vivo - 2019	1 (AC)
Fernanda De Souza Teixeira	TREINAMENTO DE FORÇA PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS	1 (DS)
Francoise Helene Van De Sande Leite	Confecção de materiais didáticos para o ensino de cariologia	1 (DS)
Germano Gastal Mayer	Correpetição como Prática	2 (AC)
Gilsenira De Alcino Rangel	Estudos em Síndrome de Down	1 (AA)
Gilson Simões Porciúncula	Grupo de Estudo do CENG: Projeto Exatas Diversidades Afro Indígena Brasileiras	1 (AA)

Giovana Duzzo Gamaro	Neuro-Integra: Troca de saberes na área de Neurociências	1 (AC)
Guilherme Campelo Tavares	Elaboração de Apostilas de Harmonia	1 (DS)
Gustavo Dias Ferreira	Liga Acadêmica de Fisiologia Médica - LAFIM	1 (AA)
Helene Gomes Sacco	ESPAÇO DOBRA: Exercícios de criação entre a palavra, a página e a não página	1 (DS)
Idel Cristiana Bigliardi Milani	Construção de protótipos para ensino em Engenharia Hídrica	2(DS)
Keberson Bresolin	Filosofia Política e do Direito	1 (DS)
Larissa Medianeira Bolzan	Produção de Conteúdos (Digitais) para Engenharia de Produção	1 (AA)
Laura Rudzewicz	Café com Turismo	1 (DS)
Leonardo Da Silva Oliveira	Ciclo Permanente de Palestras da Madeireira - CPPM	1 (AC)
Leonardo Da Silva Oliveira	Apostila de Biodegradação da Madeira	1 (AC)
Leonardo Da Silva Oliveira	Vídeos Didáticos de Biodgradação da Madeira	1 (AC)
Luciana De Rezende Pinto	Reaprendendo a Sorrir	1 (AC)
Luciano Anacker Leston	3D The Makers	1 (AC)
Maiquel Dos Santos Canabarro	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA AS AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE ANTENAS – SEGUNDA ETAPA	2 (AC)
Marcelo Lemos Rossi	Colocando em Prática o Aprendizado 2019	1 (AA)
Marcelo Lemos Rossi	Fabricação de PCB 2019	1 (AA)
Marcia De Oliveira Nobre	ClinPet- Grupo de Ensino em Clínica de Pequenos Animais	1 (AA)
Marcia De Oliveira Nobre	Pet Terapia: atividade, educação e terapia mediada por animais	1 (DS)
Marcio Nunes Correa	Projeto Pecuário	1 (DS)
Marislei Da Silveira Ribeiro	O Uso de Jogos Didáticos na Educação- uma abordagem a partir da mídia	1 (DS)
Marla Piumbini Rocha	Você tem dúvida de quê?	1 (AC)
Marlete Brum Cleff	Medicina de Felinos e Terapias Naturais: Complementação do Ensino aos discentes de Medicina Veterinária	1 (AA)
Martielo Ivan Gehrcke	Grupo de estudos em anestesiologia animal	1 (DS)
Mauro Dillmann Tavares	Projeto Revista Ofícios de Clio (História / UFPel)	1 (DS)

Melissa Feres Damian	Educação Continuada em Radiologia Odontológica	1 (DS)
Milena Hoffmann Kunrath	Wanderbibliothek	1 (DS)
Moacir Cardoso Elias	Segurança e boas práticas em laboratório de análises de alimentos e produtos agroindustriais	1 (DS)
Nádia Dos Santos Gonçalves Porto	Programa de Apoio para o Desenvolvimento de Recursos Adaptados e Tecnologias Assistivas para Estudantes de Graduação que apresentam deficiências, Transtornos do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação da UFPel	1 (AA)
Noris Mara Pacheco Martins Leal	Organização da documentação museológica do Museu do Doce da UFPel	1 (DS)
Pablo Miguel	MUSEU DE SOLOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	1 (AA)
Patrícia Silva Nascente	Guia prático de Microbiologia aplicada a Odontologia	1 (DS)
Paulo Cavalheiro Schenkel	Alternativas didáticas para fisiologia	1 (AA)
Priscila Marques Moura De Leon	Identidade e pertencimento qualificando a formação do biotecnologista: ano V	1 (DS)
Rafael De Avila Delucis	Elaboração de apostilas de exercícios resolvidos na área de estruturas	1 (AC)
Rafael Guerra Lund	Projeto de Ensino: Odontologia Legal e Forense	1 (DS)
Regiana Blank Wille	Grupo de Estudos em Educação Musical GEEMIN	1 (DS)
Rejane Giacomelli Tavares	Grupo de Estudo em Bioquímica- Ampliando conhecimentos e compartilhando experiências	1 (AC)
Robson Da Silva Oliboni	Consolidação do Laboratório de Informática como espaço interdisciplinar de formação, ensino e aprendizagem	1 (DS)
Rosa Elena Noal	Laboratório de Ensino de Cartografia	1 (AA)
Rosane Da Silva Rodrigues	Programa de acompanhamento de egressos do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos	1 (AC)
Rosângela Ferreira Rodrigues	Apostila Interdisciplinar: Uma visão anatômica, histológica, genética e fisiológica.	1 (AC)
Rose Adriana Andrade De Miranda	Grupo de Estudos sobre Folclore Sul-riograndense e Pelotense	1 (AA)
Sandra Fiala Rechsteiner	Historep - Pesquisa, ensino e extensão em reprodução de equinos	1 (AA)
Sandra Fiala Rechsteiner	Proliferação do conhecimento de Histologia utilizando o Portal da UFPel	1 (AA)
Sigmar De Lima	Desenvolvendo a Automação	1 (AA)

Silvia Maria Lannes De Campos Da Costa	Dançando a Fisiologia	1 (AA)
Sônia Teresinha De Negri	Seminários sobre práticas alternativas em alimentação e nutrição	1 (AC)
Suelen Cristina Movio Huinca	Oficinas de aprendizado da disciplina de Topografia II (DER)	1 (DS)
Tiaraju Salini Duarte	Geografia Política, Identidades e territorialidades	1 (DS)
Walter Ruben Iriondo Otero	Tecnologias Educacionais Digitais para o Ensino de Engenharias	1 (AC)
AC = ampla concorrência - DS = demanda social - AA = ações afirmativas		

7.2. **SUPLENTE NA CATEGORIA 1.2 – PROJETOS DE ENSINO (de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 02/2019):**

<b>Projetos Suplentes (por ordem de classificação)</b>	<b>Coordenador</b>
Novos Enfoques Na Nutrição De Ruminantes - Ano 2	Rogério Folha Bermudes
Métodos Matemáticos Avançados Em Engenharia	Eduardo Da Silva Schneider
Uso Da Mídia Digital No Ensino Da Cirurgia	Fabricio De Vargas Arigony Braga
Vivendo A Odontologia 2019	Ezilmara Leonor Rolin De Souza
Grupo De Estudos Em Patologias Renais Em Cães E Gatos	Fabiane Borelli Grecco
Representação Gráfica Na Engenharia	Roger Toscan Spagnolo
GEPET - Grupo De Estudos Em Animais De Companhia	Guilherme Albuquerque Cavalcanti
Produtos Do VI Desafio	Luciana Bicca Dode
Ortopedia Em Equinos	Charles Ferreira Martins
GEF VII: Do Governo Dos Vivos (1979-1980)	Kelin Valeirao
Grupo De Estudos Em Geociências	Viter Magalhães Pinto
O Homem E A Cidade Representações Sociais, Imaginário E Literatura	Clara Natalia Steigleder Walter
Ufpel – Structural Toolbox- Software Didático Para Análise E Dimensionamento De Estruturas	Jorge Manuel Vieira Lourenço Rodrigues
Caracterização Das Propriedades Físicas E Mecânicas De Espécies Comercializadas Na Região De Sul Do Estado RS	Darci Alberto Gatto
Espiritualidade E Odontologia - Um Atendimento Mais Humanizado I	Ezilmara Leonor Rolim De Sousa
Semana De Inovação E Tecnologia Aplicada A Pecuária	Eduardo Schmitt
Oficina De Integração Dos Alunos Ingressantes Nos Cursos De Computação UFPEL	Luciano Volcan Agostini
O Uso Da Modelagem Computacional Como Ferramenta De Auxílio No Ensino/Aprendizagem De Estruturas Em Aço	Charlei Marcelo Paliga
Grupo De Estudos De Temas De Direito Público	Marta Marques Avila
Cinologia: História, Criação E Manejo De Cães	Cristiano Silva Da Rosa
Serviço De Psicologia De Infância E De Adolescência	Tiago Neuenfeld Munhoz



O Uso De Abelhas Na Divulgação Científica E Na Formação Acadêmica De Discentes Dos Cursos De Ciências Biológicas E Agronomia Da Ufpel	Cristiano Agra Iserhard
Disseminação E Orientação Sobre Conteúdos E Técnicas No Laboratório De Segurança E Ergonomia (LABSERG)	Luis Antonio Dos Santos Franz
Simpósio De Biotecnologia: Ano VII	Priscila Marques Moura De Leon
Dermatovet: Grupo De Estudos Em Dermatologia Veterinária.	Cristiano Silva Da Rosa
Estruturação Do Laboratório De Automação Industrial	Gilson Simoes Porciuncula

**7.3. PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA NA CATEGORIA 1.3 - PROGRAMAS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS (de acordo com o Edital PRE/CEC/NUPROP nº 02/2019):**

Coordenador	Nome do Projeto	Nº de Bolsas Concedidas/Distribuição por Modalidades
Cícero Nachtigall	Projeto GAMA: Grupo de Apoio em Matemática	8 (AC) 4 (DS) 3 (AA)
Liz Cristiane Dias	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID	1 (DS)
Lourdes Maria Bragagnolo Frison	Modos de aprender no ambiente universitário: da autorregulação às narrativas de projeto de vida	2 (AC)
Lúcia Maria Vaz Peres	Programa de Acompanhamento Pedagógico ao Estudante - PAPE	1 (DS) 1(AA)
Mário Renato de Azevedo Júnior	Geração de Renda e Permanência	1 (AC)
Maximiliano Sergio Cenci	Desenvolvendo competências internacionais através do ensino tutorial	2 (DS)
Noris Mara Pacheco Martins Leal	Projeto de formação dos educadores do Desafio	1 (DS) 1 (AA)
Rozane da Silveira Alves	Vídeos no Youtube: Canal Matemática Básica UFPEL	2 (DS)
Susane Barreto Anadon	Programa de apoio à inclusão qualificada de alunos com deficiência, transtorno do espectro do autismo, altas habilidades e superdotação no Ensino Superior	7 (AC) 4 (DS) 7 (AA)
Vanessa Doumid Damasceno	Programa de Português para estrangeiros da UFPEL	3 (DS)
AC = ampla concorrência - DS = demanda social - AA = ações afirmativas		

**8. DOS CASOS OMISSOS E/OU EXCEPCIONAIS**

8.1. Caberá a PRE dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma a qualquer tempo e mediante interesse público revogar ou alterar este Edital, bem como expedir normas complementares.

8.2. Caso o coordenador do projeto de ensino contemplado com vaga de demanda social ou ações afirmativas abra edital, por pelo menos cinco dias, e não tenha candidatos inscritos nas referidas modalidades, poderá ser solicitada à PRE a conversão da vaga. Para isso, o coordenador deverá abrir um processo SEI do tipo “Graduação: ingresso de aluno como bolsista de iniciação ao ensino”, inserir cópia PDF do edital de seleção e um despacho informando que a vaga não foi preenchida e enviar o processo à Unidade SEI “NUPROP”. Após, deverá aguardar a resposta.

8.3. A implementação das bolsas obedecerá à disponibilidade orçamentária, podendo o programa, por motivo relevante e justificado, ser suspenso a qualquer tempo, sem cabimento de qualquer espécie de indenização aos participantes.

Pelotas, 30 de abril de 2019.

Carine Dahl Corcini  
Chefe do Núcleo de Programas e Projetos  
(assinado eletronicamente)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria de Fátima Cossio  
Pró-Reitora de Ensino  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 30/04/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 30/04/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0525836** e o código CRC **461C655E**.